

**Scalzilli** | advogados  
& associados

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ**

**PROCESSO Nº 000745-65.2017.8.16.0162**

**OBJETO: MANIFESTAÇÃO DA GESTORA JUDICIAL**

**ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.288.594/0001-71, com sede na Rua Surubim, nº 577, 20º andar, conjunto 203, cidade Monsões, São Paulo – SP, CEP 04571-050, na qualidade de gestora judicial, conforme Alvará Judicial expedido no processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162, em 15 de fevereiro de 2019, das empresas integrantes do “Grupo Seara”: **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., B.V.S. PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA., TERMINAL ITIQUIRA S/A.**, já qualificadas, todas em recuperação judicial, vem, respeitosamente, por intermédio de seus procuradores signatários, à presença de V. Exa., em atenção a decisão de mov. 151366, dizer e requerer o quanto segue:

A Gestora Judicial foi intimada da juntada aos autos de Ofício oriundo da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, referente à reclamatória trabalhista nº 0000842-61.2017.5.09.0663, proposta por Elcionei Dore em face da recuperanda Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Referido Ofício, que consta na mov. 150827, informa a transferência de valores depositados em conta vinculada à reclamatória trabalhista nº 0000842-61.2017.5.09.0663, para conta vinculada aos autos da recuperação judicial, do valor atualizado de R\$ 20.440,55 (vinte mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme recibo anexo (**doc. 01**).

Em razão de tais valores terem sobejado ao pagamento do credor trabalhista, foram remetidos ao Juízo Recuperacional.

A Gestora Judicial, por sua vez, vem requerer a liberação do valor de R\$ 20.440,55 (vinte mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) para a conta da recuperanda, pois são valores de livre disposição pela empresa e servirão para complementar seu fluxo de caixa e para pagamento das despesas correntes de manutenção da operação.

Os dados bancários para a expedição do alvará eletrônico em favor da recuperanda Seara são os que seguem:



**Scalzilli** | advogados  
& associados

**Titular: Seara Ind. e Com. de Produtos Agropecuários Ltda.**

**CNPJ: 75.739.086/0001-78**

**Banco Daycoval S/A (707)**

**Agência: 0001**

**Conta corrente: 000706590-8**

Desse modo, requer a Gestora Judicial a liberação do valor de R\$ 20.440,55 (vinte mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), na conta corrente acima indicada, de titularidade da recuperanda Seara Ind. e Com. de Produtos Agropecuários Ltda., por meio da expedição de alvará eletrônico.

Diante do exposto, requer digno-se Vossa Excelência determinar a expedição de alvará eletrônico em favor da recuperanda Seara Ind. e Com. de Produtos Agropecuários Ltda., do valor de R\$ 20.440,55 (vinte mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), na conta corrente acima indicada.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

LAURA CORADINI FRANTZ  
OAB/RS 60.833

MARCELO BAGGIO  
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI  
OAB/RS 17.230

JOÃO PEDRO SCALZILLI  
OAB/RS 61.716





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202219459358

Nome original: Fls.1546-1549 \_842-61.2017.5.09.0663.pdf

Data: 11/04/2022 16:14:01

Remetente:

MARCANTONIO

4ª VT LONDRINA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Despacho com força de ofício id. e2378df exarado nos autos ATOrd 0000842-61.2017

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYKD 7JSBY YPNLA A88UA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XW EVHJ5 6U44R AW2G3



Fls.: 1546  
Fls.: 1514



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
04ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA  
ATOrd 0000842-61.2017.5.09.0663  
RECLAMANTE: ELCIONEI DORE  
RECLAMADO: SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-  
PECUARIOS LTDA E OUTROS (7)

#### GUIA DE RETIRADA

Número da guia: 485/2021

Banco/Agência: Caixa Econômica Federal, agência 4005, PAB/JT  
Conta: 042/04866286-4  
Data Depósito: 07/10/2019  
Saldo Base: R\$ 19.700,00

Valor Liberado: R\$ 19.700,00 (Despacho Id. e2378df)  
Favorecido: autos 0000745-65.2017.8.16.0162 - Vara Cível de Sertanópolis  
Observação: Liberar o saldo total da conta judicial indicada, mediante transferência para uma conta judicial a ser aberta junto à agência congênere da CEF na cidade de Sertanópolis, vinculando aos autos 0000745-65.2017.8.16.0162, em nome do exequente BVS Produtos Plasticos Ltda e outros e ficando à disposição do Juízo Cível de Sertanópolis.

Determino que o banco depositário libere a(s) importância(s) supra, acrescida de rendimentos, referente aos Autos acima mencionados, ao (s) favorecido(s) ou a seu procurador.

Eu, Laercio Aparecido Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

Obs.: A primeira via da presente Guia de Retirada deverá ser devolvida no prazo de 24 horas após o saque para o local emitente, com a devida autenticação mecânica e recebido do sacador.

LONDRINA/PR, 10 de junho de 2021.

20.440.55P 1101  
CAIXA 4005042048662864 ELCIONEI DORE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJYKD 7JSBY YPNLA A88UA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P46XW EVHJ5 6U44R AW2G3



4Fls.: 1547  
Fls.: 1515

AMAURY HARUO MORI  
Magistrado

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS  
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS



Assinado eletronicamente por: AMAURY HARUO MORI - Juntado em: 10/06/2021 11:18:45 - df422cd  
<https://pje.trt9.jus.br/pe/z/validacao/2106011125262460000089186853?instancia=1>  
Número do processo: 0000842-61.2017.5.09.0663  
Número do documento: 2106011125262460000089186853

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYKD 7JSBY YPNLA A88UA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XW EVHJ5 6U44R AW2G3

Fis.: 1548

Data de Emissão: 17/06/2021 - Hora: 15:10:05 #10

RECIBO DO SACADO

<b>CAIXA</b>	104-0	10498.39291 78000.100046 12898.146829 9 86830002044055
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Nº do documento 040363400102106174	Nosso Número 14000000128981468-9	Vencimento 16/07/2021
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: SERTANOPOLIS VARA: SERTANOPOLIS - VARA UNICA PROCESSO: 00007456520178160162 Nº GUIA: JURISDICIONADOS: SEARA IND COM PROD AGROPECUARIOS / O JUIZO CONTA: 3634 040 01521549 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040363400102106174 OBS: TRANSF AUTOS 000842-61 2017.5 09 0653 DA 04 VI 04868286-4		
Sacado: 04 VARA DO TRABALHO DE LONDRINA		
Sacador/Avalista		
CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		
Agência / Código do Cedente 3984 / 839297		
Valor do Documento 20.440,55		
(-) Desconto		
(+/-) Outras Deduções/Abatimentos		
(+/-) Mora/Multa/Juros		
(+/-) Outros Acréscimos		
(-) Valor Cobrado		
CPF/CNPJ: 03.141.166/0001-16		
UF: CEP:		
CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

**PJe** Assinado eletronicamente por: LAERCIO APARECIDO DIAS - Juntado em: 17/09/2021 19:31:53 - f8d9ca5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKYD 7JSBY YPNLA A88UA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJK6XW EVHJ5 6U44R AW2G3

Fls.: 1549



Assinado eletronicamente por: LAERCIO APARECIDO DIAS - Juntado em: 17/09/2021 19:31:53 - f8d9ca5  
Certificado por: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO:03141166000116  
<https://pje.trt9.jus.br/pelez/validacao/21091719315243400000093376003?instancia=1>  
Número do processo: 0000842-61.2017.5.09.0663  
Número do documento: 21091719315243400000093376003

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYKD 7JSBY YPNLA A88UA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XW EVHJ5 6U44R AW2G3